

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 16/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 42/2016  
Data: 29/02/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** TRUKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Endereço:** BR-282 KM-506  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CNPJ:** 82.853.953/0001-67

**Código:** 339

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição do eixo dianteiro(incluindo o fornecimento de eixo novo) no onibus Marcopolo de placas MKB 1401 pertencente ao transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação com a empresa TRUKAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 82.853.953.0001-67.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MAO DE OBRA TROCAR EIXO DIANTEIRO (1-1-36767)
2	1,00	UN	VIGA EIXO (1-1-36769)
3	4,00	UN	BUCHA MOLA (1-1-36771)
4	2,00	UN	SUPORTE DE MOLA DT P/TE (1-1-36772)
5	2,00	UN	SUPORTE MOLA DT P/ DT (1-1-36773)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

O PROBLEMA GERADO RESULTOU NA IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO ONIBUS SENDO NECESSARIO GUINCHA-LO ATÉ UM LOCAL DE POSSIVEL CONserto. FAZ-SE URGENTE O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DIANTEIRO, POIS ESTAMOS INICIANDO O ANO LETIVO E NÃO PODEMOS FICAR SEM TRANSPORTE ESCOLAR.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A NECESSIDADE DE CONserto IMEDIATO DEVIDO AO REINICIO DO ANO LETIVO PARA TRANSPORTE ESCOLAR  
HAJA VISTO QUE A EMPRESA TRUKAM INDUSTRIA E COMERCIO APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA E VALORES COMPATIVELIS COM O MERCADO.

Xanxerê, 29 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSE GAPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 16/2016 - DL**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 42/2016  
Data: 29/02/2016**

Folha: 2/2

29/02/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 29 de Fevereiro de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 7.730,00 (sete mil setecentos e trinta reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS